

EXTRATO DO TCACC Nº 115/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 115/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/68535-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 008/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/01150, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada LUCIANA PROTTI GARCIA DE SIMONE, psicóloga, código de credenciamento nº 334, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026. **MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES, Corregedora do DETRAN/MT em exercício** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1771855

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 012/2018/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2021/01925)

Retifica-se o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 012/2018/DETRAN/MT, publicado no DOE n. 29.131, em 09/12/2025, página 94, conforme segue:

Onde se lê:
DATA DA ASSINTURA DO ADITIVO: 08/11/2023.

Leia-se:
DATA DA ASSINTURA DO ADITIVO: 05/12/2025.

Protocolo 1771914

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2026

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	12	09	03	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	80	85	-5	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	673	66	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	83	19	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	6	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEDUC	PROFESSOR	1
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SETASC	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ	FISCAL SANITÁRIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1772005

PORTARIA Nº 004/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 082/2025 - SSG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

Processo: DETRAN-PRO-2025/29033.02
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT), em suas unidades localizadas na Capital e no interior do Estado.
Valor: R\$13.665,50 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- I - Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726
II - Fiscal Substituto: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599
III - Gestor Titular: Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula nº 127462
IV - Gestor Substituto: Fernando Jose Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1771938